



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1434

Araporã – MG 30 de Outubro de 2023.



DECRETO Nº 5368 /2023

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO E IDADE A VALDIR  
DORNELAS, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, da emenda Constitucional n. 41, e artigo 22 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a VALDIR DORNELAS, inscrito no CPF n. 324.XXX.XXX-XX, portador do documento de identidade n. 430XXXX - PCE-MG, matrícula n. 249.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR.
Última remuneração	5.205,50
Valor do Provento	5.205,50

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, da emenda Constitucional n. 41 e artigo 22 da Lei Municipal n. 556/2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício aposentadoria por tempo de contribuição e idade fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41 (PARIDADE).



Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, 03/10/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã, aos 30 dias do mês de Outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PANTANO  
Diretor de Impa



DECRETO Nº 5369 /2023

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À  
CELI CAMPELO CARDOSO  
GONÇALVES E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em virtude do falecimento do ex-servidor, MARCELO FERREIRA GONÇALVES em favor de seu cônjuge, CELI CAMPELO CARDOSO GONÇALVES, inscrita no CPF n.007.XXX.XXX-XX, portadora do documento de Identidade n. MG - 24.XXX.XXX/SSP/MG. O benefício de pensão terá valor mensal de R\$ 5.208,73 (cinco mil duzentos e oito reais e setenta e três centavos) discriminado na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Percentual Devido	Relação de Dependência	Valor
CELI CAMPELO CARDOSO GONÇALVES	100%	Cônjuge	R\$ 5.208,73

Art. 2º - A pensão enquadra-se no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n. 41 de 19/12/2003, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005.



Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 40 inciso 8º da Constituição Federal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 18/10/2023, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã, aos 30 dias de outubro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PANTANO  
Diretor do Impa



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1434

Araporã – MG 30 de Outubro de 2023.



Ofício 218/2023

Araporã – MG, 16 de outubro de 2023.

Ao  
CAC/S/FUNDEB

Ref.: Solicitação

Ao CACS/FUNDEB;

A Secretária Municipal de Educação vem informar ao CACS/FUNDEB a indicação de 02 (dois) membros representantes dos Diretores da Educação Básica para compor o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Araporã – MG.

Titular: Katiúscia Maria Gomes  
Suplente: Adriana Maria de Carvalho

Atenciosamente,

  
Vera Ferreira Rufino Custódio  
Secretária Municipal de Educação (Interina)

Ao  
CAC/S/FUNDEB  
Araporã/MG



Ofício 219/2023

Araporã – MG, 16 de outubro de 2023.

Ao  
CAC/S/FUNDEB


Ref.: Solicitação

Ao CACS/FUNDEB;

A Secretária Municipal de Educação vem informar ao CACS/FUNDEB a indicação de 02 (dois) membros representantes dos Professores da Educação Básica para compor o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Araporã – MG.

Titular: Valdirene Rosa Alexandre  
Suplente: Michelle Rodrigues

Atenciosamente,

  
Vera Ferreira Rufino Custódio  
Secretária Municipal de Educação (Interina)

Ao  
CAC/S/FUNDEB  
Araporã/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARAPORÃ – MINAS GERAIS



Ofício 020/2023

Araporã – MG, 16 de outubro de 2023.

A  
Secretária Municipal de Educação  
Ref.: Solicitação

Prezado (a) Presidente,

O Conselho de Educação vem informar a Vossa Senhoria a indicação de 02 (dois) membros do Conselho de Educação para compor o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Araporã – MG.

Titular: Luana Cavalcanti Araújo Borges  
Suplente: Maria Leni da Silva Nunes

Atenciosamente,

  
Verônica Predebon Araújo  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ilma. Sra.

Vera Ferreira Rufino Custódio



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araporã-MG, instituída pela Portaria 007/2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Artigo 25, inciso II, concomitante com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:  
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

**CONSIDERANDO** que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superflutuário;

**CONSIDERANDO** que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

**CONSIDERANDO** que foi observado todo o previsto no Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente Comissão de Licitação opina, solvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 010/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CURSO COM A EMPRESA GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA TREINAMENTO DE 04(QUATRO) SERVIDORES, NO CURSO CUJO TEMA É O PROCESSO LEGISLATIVO DE CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.**

Araporã-MG., 27 de Outubro de 2023

Presidente: ELISÂNGELA M. DA SILVA RODRIGUES      Secretário: SABRINA VASCONCELOS BARBOSA      Membro: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1434

Araporã – MG 30 de Outubro de 2023.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 031/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, concomitante ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93,

**CONSIDERANDO** que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações,

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 031/2023**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa objetivando a **EMPRESA GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é **"O PROCESSO LEGISLATIVO DE CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS MUNICIPAIS"**, NO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.

Empresa **GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA** - CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Total **RS 3.160,00**

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso II, concomitante ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**.

**DOTAÇÃO:**

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 27 de Outubro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO II E ARTIGO 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG/ Empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

**OBJETO:** Contratação de curso com a Empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é "O PROCESSO LEGISLATIVO DE CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS MUNICIPAIS", NO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.

**CONTRATO Nº:** 029/2023

**DATA:** 31 de Outubro de 2023.

**VIGÊNCIA:** Data da assinatura do contrato até 03 de Novembro de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.160,00 (Três Mil, Cento e Seiscentos Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2023 - Processo Administrativo nº 032/2023

Respaldados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 032/2023, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E PERMANENTE EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023**, no valor global de **RS 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 27 de Outubro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1434

Araporã – MG 30 de Outubro de 2023.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E PERMANENTE EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o permissivo legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e a sua perfeita adequação à presente contratação;

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido, tendo vista que a Câmara Municipal não ter servidor capacitado para o serviço e a necessidade do mesmo para prestar serviços permanente durante as sessões, reuniões e eventos;

**CONSIDERANDO** que a Empresa **SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

**II -AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.601.180/0001-60, situada a Rua Hermenegildo Tizzo, nº 35, Casa 1, Centro, em Araporã-MG., num valor global de **RS 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 27 de Outubro de 2023.

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 019/2023

CONTRATO Nº 030/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E PERMANENTE EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023.

**CONTRATADA:** SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO.

**Prazo:** 01/11/2023 a 30/12/2023.

**Valor global do Contrato:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**Dotação Orçamentária n.º:** 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 18

**Fundamento Legal:** a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**CERTIDÃO**

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 30 de Outubro de 2023.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES**  
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO (PLENÁRIO E SALA DAS COMISSÕES) DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o permissivo legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e a sua perfeita adequação à presente contratação;

**CONSIDERANDO** que visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, do sistema de som e áudio do Plenário e da Sala das comissões da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido.

**CONSIDERANDO** que a Empresa **SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1434

Araporã – MG 30 de Outubro de 2023.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**RESOLVE:**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

**II – AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.601.180/0001-60, situada a Rua Hermenegildo Tizzo, nº 35, Casa 1, Centro, em Araporã-MG., num valor global de **RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 27 de Outubro de 2023.

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Processo Administrativo nº 033/2023

Respaldados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 033/2023, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO (PLENÁRIO E SALA DAS COMISSÕES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, no valor global de **RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 27 de Outubro de 2023.

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023**

**MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 020/2023**

**CONTRATO Nº 031/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO (PLENÁRIO E SALA DAS COMISSÕES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ.

**CONTRATADA:** SONIA LUCIANO DA SILVA CARRILHO.

**Prazo:** 01/11/2023 a 30/11/2023.

**Valor global do Contrato:** RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Dotação Orçamentária n.º:** 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 18

**Fundamento Legal:** a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**CERTIDÃO**

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do alvará da Câmara Municipal de Araporã na data de 30 de Outubro de 2023.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES**  
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Araporã-MG, 16 de outubro de 2023.

Ofício 102A/2023  
Orgão: Gabinete da Prefeita  
Assunto: Informação

Venho por meio deste informar ao CACS/FUNDEB a indicação de 04 (quatro) membros representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Araporã-MG

Titular:Lígia Márcia de Souza  
Suplente:Luciano Basso

Titular:Meire Plínea Silva  
Suplente:Juares Paulino Barros

Atenciosamente,

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Ao  
CACS/FUNDEB



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1434

Araporã – MG 30 de Outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

### ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2023

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 13h30m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira e respectivos membros a saber, Vânia Lúcia Américo e Emerson Tizzo, designados pelo Decreto n.º 5.243/2023, para realizar abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços n.º 004/2023**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a **REFORMA E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ACADEMIA DE SAÚDE**, localizada na Praça Terezinha Diniz, n. 13, Bairro Centro em Araporã/MG, a serem pagos com recursos da Resolução SES/MG n. 8.431 de 09/11/2022 e recursos próprios. Apregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua São Francisco de Assis, n. 1238, Loja 02-B, Bairro Ozanan, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por sua proprietária-administradora Sra. Romilda Silva Rodrigues, portadora de RG n. M2187293/SSP/MG, e CPF n. 539.227.786-15. Iniciado o certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS da única interessada e presente ao certame, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelo representante presente da licitante interessada e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de **HABILITAÇÃO** do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação da licitante interessada, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos. Os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **SUSPENDER** a presente sessão, por 60(sessenta) minutos, para análise da documentação apresentada pela única licitante interessada. Após análise da documentação da empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME**, a CPL chegou ao seguinte julgamento: A empresa foi devidamente credenciada como ME/EPP. Foi a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** declarada **HABILITADA** por apresentar toda documentação em acordo com o solicitado em edital. Em acordo com cláusula 16.7 do edital "*havendo desistência expressa de recurso contra o julgamento da classificação, por parte de TODOS os licitantes (participantes e presentes na sessão), poderá a Comissão, na mesma sessão em que comunicar o resultado da classificação, proceder à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas, ou marcar outra sessão pública especialmente para esse fim*".

Secretaria de Compras e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

*J. Inácio Alves Ferreira*  
*V. Lúcia Américo*  
*Emerson Tizzo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Passou-se então a abertura do envelope "Proposta de Preços". Aberto o envelope da empresa habilitada **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** verificou-se o seguinte valor ofertado de R\$ 115.612,53 (cento e quinze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos). Foi então declarada **VENDEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** por apresentar proposta dentro do preço estabelecido pelo município no valor de R\$ 115.612,53 (cento e quinze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos). Aberta a palavra a licitante participante, a mesma abriu mão novamente aos prazos recursais, conforme termo de renúncia anexo. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. **Registre-se e publique-se.**

*Jaqueline Inácio Alves Ferreira* Presidente da CPL  
*Vânia Lúcia Américo* Membro  
*Emerson Tizzo* Membro

*Rodrigues*  
**CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME**  
CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57

Secretaria de Compras e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

### TERMO DE RENÚNCIA

O licitante abaixo assinado, participantes do processo licitatório n.º 138/2023, na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2023 da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, perante a CPL, DECLARAM, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que **RENUNCIA EXPRESSAMENTE** ao prazo recursal quanto a fase de habilitação bem como a fase de julgamento da proposta de preços da referida licitação, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo previsto no estatuto das licitações, concordando assim com o prosseguimento normal do procedimento.

Araporã/MG, 30 de outubro de 2023.

*Rodrigues*  
**CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME**  
CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57  
Sra. Romilda Silva Rodrigues  
CPF n. 539.227.786-15

Secretaria de Compras e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ**  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023  
Processo Licitatório n.º 010/2023

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE do Município de Araporã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 5242/2023, torna público aos interessados que, às **13:30h DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2023, tipo "**Menor Preço**", sob o julgamento de **menor preço por item**, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA prestação de serviços DE DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO EM REDES PÚBLICAS DE ESGOTO E PLUVIAIS, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais regras estabelecidas neste Edital.  
**Edital:** Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 30 de outubro de 2023.

**CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES**  
Pregoeira oficial





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1434

Araporã – MG 30 de Outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 073/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA  
Processo: 051/2023  
Objeto do aditamento: SEGUNDO aditamento para acréscimo de serviços no valor de R\$ 19.985,30 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), correspondente a aproximadamente 7,955%, relativo ao instrumento contratual n. 073/2023.  
Data do aditivo: 24/10/2023  
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51.00 - ficha 542  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato n° 073/2023 tem previsão legal no Art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2023  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2023 - REGISTRO DE  
PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa  
especializada na prestação de serviços em alimentação para  
fornecimento de MARMITEX, visando atender as necessidades da  
Administração Pública do Município de Araporã/MG.

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserto nestes autos, **HOMOLOGO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n° 063/2023, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada na prestação de serviços em alimentação para fornecimento de MARMITEX, visando atender as necessidades da Administração Pública do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora do item abaixo relacionado:

- RESTAURANTE COMIDA CASEIRA e PIZZARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ n° 51.167.993/0001-21, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** no ITEM 01 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 30 de outubro de 2023.

Sr. Céso Romildo Guerino  
Secretário Municipal de Administração

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)